

Vencedor:

D&A SUPERMERCADO LTDA-ME – CNPJ: 10.545.178/0001-71
VALOR TOTAL: R\$ 63.485,10

MENDES DE LARA & BRAGA LTDA -CNPJ 03.204.087/0001-07
VALOR TOTAL: R\$ 240.239,70

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Itanhangá-MT, 25 de fevereiro de 2015.

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

Nos termos do Art.43, inciso da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e aviamentos para cursos promovidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Itanhangá-MT."

Vencedor:
FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME – CNPJ: 13.498.051/0001-18

VALOR TOTAL: R\$ 71.758,62

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Itanhangá-MT, 26 de fevereiro de 2015.

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE JUÍNA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 6.234/2015, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, exclusivamente, dos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, inclusive cooperativas assim qualificadas, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PANFLETOS DE DIVULGAÇÃO, CUPONS E URNA PARA DEPOSITO DE CUPONS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, estando a sessão pública para o dia **10 de Março de 2015 às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 605, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 26 de fevereiro de 2015. **JHONI MICHAEL FREISLEBEN** - Pregoeiro Designado - Poder Executivo – Juína-MT.

PREFEITURA DE MARCELÂNDIA

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2011

OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ORIGINALMENTE PREVISTA AO CONTRATO 34/2011 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES INTEGRADAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS SEGUINTEZ ÁREAS: CONTABILIDADE PÚBLICA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TESOUREARIA, RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTO, PROTOCOLO, ALMOXARIFADO, LICITAÇÃO, COMPRAS, PATRIMÔNIO, FROTAS, SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CONTROLE INTERNO, ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, BEM COMO GERAÇÃO DE APLIC PARA O TCE-MT, A SER REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA – MT
CONTRATADO: AGILI SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA LTDA
DATA: 02/02/2015
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/02/2016

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2014

OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ORIGINALMENTE PREVISTA AO CONTRATO 37/2014 CONTRATAÇÃO NO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DA PISCINA DO CENTRO

DA MELHOR IDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CULTURA E CIDADANIA DE MARCELÂNDIA – MT, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO TÉCNICO EXECUTIVO QUE INTEGRA O EDITAL E EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 139/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA – MT
CONTRATADO: M V RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA ME
DATA: 02/02/2015
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2015
PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 30/06/2015

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 026/2015, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Cria a Comissão Intersetorial Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo."

O senhor Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal do município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei nº 8.069/90;

Considerando a Lei nº 12.594/2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Intersetorial Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo que será composta pelos seguintes membros permanentes representantes, titulares e suplentes:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Marley Pereira de Andrade
Suplente: Alexandra David Padovani

II - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Sonia Martinis

Suplente: Sonia Marcos

III - Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Magda Angélica Daré Rissi

Suplente: Silas Rezende

IV - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Titular: Rogério Harres

Suplente: Renildo Francisco Maciel

V - Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Sandra Belusso Casagrande

Suplente: Adriana Espindola

VI - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Ana Paula Pereira de Andrade

Suplente: Claudia Lopes

VII - Conselho Tutelar:

Titular: Luiza da Silva

Suplente: Samara Priscilla Martins de Souza

Art. 2º - A Comissão Intersetorial Municipal poderá ser composta por membros convidados de outros poderes e instituições, membros representantes titulares e suplentes:

I - Poder Judiciário:

Titular: Fábio da Costa Queiroz

Suplente: Cleusa Batista de Oliveira

II - Ministério Público:

Titular: Cassia Regielle da Silva

Suplente: Daiane da Silva Martins

IV – Poder Legislativo:

Titular: Edivan Vieira Lima

Suplente: Leonarda da Cruz Ferreira

Art.3º - A Comissão que se refere esse decreto terá o prazo 12 (doze) meses para apresentação do resultado dos trabalhos de elaboração do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo;

Art.4º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Marcelândia - MT, 25 de fevereiro de 2015.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MATUPÁ

ATO

SERVIÇO Nº 007/2015 RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

Onde se lê:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTONISTAS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ E MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO JARDIM DAS FLORES, conforme lotes e descrição dos serviços que constam no Termo de Referência no Anexo Iº e demonstrativo do orçamento que são partes integrantes do Edital 005/2015 do respectivo

Pregão Presencial nº 002/2015, conforme LOTE 04.

Leia-se:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTONISTAS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ, conforme lote e descrição dos serviços que constam no Termo de Referência no Anexo Iº e demonstrativo do orçamento que são partes integrantes do Edital 005/2015 do respectivo **Pregão Presencial nº 002/2015, conforme LOTE 04**

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE